



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 0144/2024, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ESCOLA EMEF PROF. ANTÔNIO WALDOMIRO DE OLIVEIRA**, proveniente do Processo Administrativo n.º 0300008177/2024-PG-3

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

- ✓ **GOMAP COMÉRCIO DE MÓVEIS E QUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ n.º 44.384.524/0001-07, sagrou-se vencedora para o lote 1, no valor total de R\$ 16.488,00 (dezesesseis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais)
- ✓ **CORUJA RECORDS LTDA ME**, CNPJ n.º 18.513.884/0001-43, sagrou-se vencedora para o lote 2, no valor total de R\$ 1.261,00 (um mil, duzentos e sessenta e um reais)
- ✓ **L.A. SESSO COMÉRCIO LTDA**, CNPJ n.º 47.791.399/0001-30, sagrou-se vencedora para o lote 3, no valor total de R\$ 4.940,00 (quatro mil, novecentos e quarenta reais)
- ✓ **ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**, CNPJ n.º 34.075.109/0001-00, sagrou-se vencedora para o lote 4, no valor total de R\$ 3.120,00 (três mil, cento e vinte reais)

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam a Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 71, inciso VI, da Lei n.º 14.133/2021 e 8º, Art. 2º, I, do Decreto Municipal n.º 8637/2023;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura do contrato;

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 08 de novembro de 2.024.

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

fl. 2 / 2

